

Manual de Procedimentos Operacionais	
Macroprocesso	Planejar Contratação
Processo	Planejar contratação de insumos estratégicos (medicamentos e similares)
Gestor	Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento Logístico em Saúde

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE 01: Verificar aspectos quantitativos do Termo de Referência	
<p>1. Na fase preliminar, receber e-mail com a mensagem “[SILOS] TR nº XXXX pendente na ‘Caixa de Entrada’”;</p> <p>2. Acessar o sistema SILOS (http://silos.saude.gov.br/maximo) e o TR através do link que consta no referido e-mail e proceder aos seguintes passos:</p> <p>a. retirar os relatórios de Estoque Atual, Entrada por Contrato, Giro de Estoque e Panorama de Distribuição através do sistema DW-SISMAT, que pode ser acessado através do seguinte endereço: http://dw.saude.gov.br/;</p> <p>b. com base nas informações do TR e dos dados dos relatórios do DW_SISMAT, preencher a planilha de análise dos insumos, que se encontra salva em pasta compartilhada no seguinte endereço: \\srvdocnas\SE\DLOG-SE\CGGPL_2\ANÁLISE IES;</p> <p>c. apresentar a planilha de análise dos insumos para a Chefe da DIPLA e para Coordenadora da CGGPL;</p> <p>d. caso identificada grande quantidade de produto em estoque ou outro aspecto que mereça esclarecimentos da área demandante, tais como: campos sem informação, devolver o TR para o demandante no próprio SILOS, para manifestação;</p> <p>3. Após aceite das informações por parte da Chefe da DIPLA e da Coordenadora da CGGPL, tramitar o TR recebido no sistema SILOS para que a Coordenadora o envie para a Coordenação-Geral de Insumos Estratégicos para a Saúde (CGIES);</p> <p>4. Na fase de aquisição, receber e-mail com a mensagem “Um processo chegou para análise da Coordenação CGGPL! Fluxo XXXX”, acessar o sistema PEC (pec.saude.gov.br) e proceder aos seguintes passos:</p> <p>a. conferir se o TR anexado ao fluxo do PEC é o mesmo que foi conferido pela CGIES no sistema SILOS , para isso acessar o sistema SILOS : silos.saude.gov.br/máximo;</p> <p>b. retirar os relatórios de Estoque Atual, Entrada por Contrato, Giro de Estoque e Panorama de Distribuição através do sistema DW-SISMAT, que pode ser acessado através do seguinte endereço: http://dw.saude.gov.br/;</p> <p>c. checar na pasta compartilhada da CGGPL: \\srvdocnas\SE\DLOG-SE\CGGPL_2\ANÁLISE IES se foi feita a análise do TR no sistema SILOS , conforme descrito na atividade "Analisar o Termo de Referência no sistema SILOS ";</p> <p>d. caso a planilha de análise dos insumos já tenha sido feita, quando o TR foi analisado no sistema SILOS , atualizar os dados;</p> <p>e. caso a planilha de análise dos insumos não tenha sido feita, preencher com base nas informações do TR e dos dados dos relatórios do DW_SISMAT;</p> <p>f. elaborar despacho quanto à análise do planejamento logístico e o salvar na pasta compartilhada da CGGPL: \\srvdocnas\SE\DLOG-SE\CGGPL_2\DOCUMENTOS EXPEDIDOS\Despachos PEC;</p> <p>g. apresentar a planilha de análise dos insumos para a Chefe da DIPLA e para Coordenadora da CGGPL, para que a mesma encaminhe e-mail ao Diretor DLOG.</p>	
EXECUTOR	Técnico da CGGPL / DLOG

ATIVIDADE 02: Verificar aspectos legais do Termo de Referência	
<p>1. Acessar o sistema PEC(pec.saude.gov.br>acesso) e informar usuário e senha;</p> <p>2. Acessar a tarefa PEC "Análise do Termo de Referência";</p> <p>3. Acessar o Termo de Referência (TR) e analisar todos os itens, verificando se estão de acordo com os modelos referenciais aprovados pela CONJUR, disponíveis na pasta compartilhada "Parecer Referencial", no endereço: \\srvdocnas\SE\DLOG-SE\Modelos;</p> <p>4. No caso de TR sem parecer referencial específico, realizar a análise tomando por base parecer referencial para situação análoga;</p> <p>5. Consultar o sistema Catalogação de Material (CATMAT) ou Catalogação de Serviço (CATSER) através do sistema SERPRO, conforme abaixo:</p> <p>a) acessar o sistema comprasnet (https://www.comprasnet.gov.br/);</p>	

- b) clicar em "Comprasnet-SIASG-produção" e logar com o seu certificado digital;
- c) selecionar a opção "CATMAT - SIST.CATALOGACAO DE MATERIAL" e teclar enter para realizar a consulta;
6. Caso não haja modelo referencial para o TR, orientar-se pelos modelos disponíveis no site da AGU.

EXECUTOR	Técnico da DIACO / CGIES / DLOG
-----------------	---------------------------------

ATIVIDADE 03: Indicar ajustes a serem realizados no Termo de Referência

1. Em caso de Dispensa e Inexigibilidade, acessar o sistema SILOS (<http://silos.saude.gov.br/maximo>), informar login e senha de acesso;
2. Acessar a opção e "Observações do Termo de Referência" e clicar no número do TR e informar as necessidades de correção nos campos de observações;
3. Em caso de Pregão, indicar, no próprio TR, quais ajustes serão necessários e anexar o TR no sistema SILOS, através da opção "Anexos>Adicionar novos anexos" e adicionar o novo arquivo.

EXECUTOR	Técnico da DIACO / CGIES / DLOG
-----------------	---------------------------------

ATIVIDADE 04: Verificar ajustes realizados

1. Acessar o sistema PEC (pec.saude.gov.br>acesso) e informar usuário e senha;
2. Acessar a tarefa PEC "Análise do Termo de Referência" e verificar no TR se a área demandante atendeu todas as solicitações de ajustes;
3. Verificar se há justificativas da área demandante, registradas em despacho anexado ao PEC, sobre ajustes solicitados que não tenham sido atendidos;
4. No caso de pregão, encaminhar o TR para o Coordenador-Geral ratificar o preço de referência e solicitar publicação da IRP;
5. No caso de inexigibilidade e dispensa de licitação, encaminhar para a DICOD para prosseguir com o processo.

EXECUTOR	Técnico da DIACO / CGIES / DLOG
-----------------	---------------------------------

ATIVIDADE 05: Aprovar Termo de Referência no SILOS

1. Receber o TR da Divisão responsável pela análise;
2. Certificar-se de que a área demandante atendeu todas as recomendações;
3. Verificar se a análise foi feita de acordo com a manifestação referencial;
4. Caso identificada alguma divergência, quer seja quanto aos ajustes solicitados à área demandante ou quanto à análise, devolver à área demandante e/ou à Divisão responsável para correção;
5. Acessar o sistema SILOS (<http://silos.saude.gov.br/maximo>) e informar login e senha de acesso;
6. Clicar na opção "Conferido" para aprovar o TR.

EXECUTOR	Coordenador-Geral da CGIES / DLOG
-----------------	-----------------------------------

Normas e Regulamentos:

1. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
2. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
3. Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 - Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências;
4. Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001 – Regulamenta o art. 34 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
5. Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002 - Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, que regulamenta o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
6. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 - Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para

aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

7. Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;
8. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993;
9. Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 - Altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
10. Acórdão nº 363/2012 - Determina-se ao Departamento de Logística do Ministério da Saúde, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (DLOG / SE / MS) a exigência de “Certificado de Boas Práticas de Fabricação – BPF” para fim de habilitação técnica nos procedimentos licitatórios, por falta de amparo legal, bem como pelo fato de a apresentação de registro válido do medicamento, insumo ou correlato a ser ofertado pela empresa licitante pressupor o atendimento das normas regulamentadoras e de fiscalização relativas à sua fabricação, além de tal exigência não se mostrar indispensável à garantia do cumprimento das obrigações a serem pactuadas;
11. Portaria Interministerial nº 2.710, de 17 de novembro de 2011 - Fixa os procedimentos a serem adotados nas contratações destinadas ao fornecimento de bens e à prestação de serviços relativos a Insumos estratégicos para a Saúde (IES) por meio do Departamento de Logística em Saúde (DLOG / SE / MS);
12. Portaria Interministerial nº 1.338, de 28 de junho de 2012 - Dispõe sobre a competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos, relativos a despesas de custeio ou investimento, ou a prorrogação de contratos administrativos relativos a atividades de custeio no âmbito do Ministério da Saúde e entidades a ele vinculadas;
13. Resolução nº 2, de 03 de abril de 2013 - Dispõe sobre a forma de definição do Preço Fabricante - PF e do Preço Máximo ao Consumidor – PMC dos medicamentos, estabelece a forma de apresentação do Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, disciplina a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos e define as margens de comercialização para esses produtos;
14. Comunicado nº 3, de 16 de março de 2012 - Estabelece o percentual do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP para o ano de 2012.